



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000
CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Ata da Trigésima Sessão Ordinária

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 20:00 (vinte) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama, realizou-se a Vigésima Nona Sessão Ordinária do ano em curso, na qual estavam presentes o presidente Aguinaldo da Costa Rodrigues e todos os demais Edis. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Iniciando os trabalhos colocou em votação a ata da sessão anterior sendo aprovada por unanimidade. Logo após, solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação a seguir: Projeto de Lei Legislativo nº 08/2023 de autoria do vereador Fábio Gabriel dos Santos: “Institui a obrigatoriedade de realização de exames de Acuidade Visual nas Escolas e Creches Municipais e dá outras providências”; Pedido de Vistas nº 04/2023 do vereador Fernando Cezar de Souza: “Requer vistas ao Projeto de Lei 023/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 2º do artigo 89, do Regimento Interno”; Pedido de Vistas nº 05/2023 do vereador Fernando Cezar de Souza: “Requer vistas ao Projeto de Lei 024/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 2º do artigo 89, do Regimento Interno”. A seguir encaminhou o Projeto de Lei Legislativo nº 08/2023 de autoria do vereador Fábio Gabriel dos Santos ao Órgão Jurídico desta Câmara para ser instruído com Parecer Orientador e também à Comissão de *Justiça e Redação* para análise e emissão de parecer. Entrando na Ordem do Dia o presidente colocou em votação única o Pedido de Vistas nº 04/2023 do vereador Fernando Cezar de Souza: “Requer vistas ao Projeto de Lei 023/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no parágrafo 2º do artigo 89, do Regimento Interno”, sendo aprovado por unanimidade. E, colocou em votação única o Pedido de Vistas nº 05/2023 do vereador Fernando Cezar de Souza: “Requer vistas ao Projeto de Lei 024/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no parágrafo 2º do artigo 89, do Regimento Interno”, sendo aprovado por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia o presidente deixou a palavra livre falando os vereadores Fernando Cezar de Souza e Hécio Chagas de Oliveira. O conteúdo desta sessão está disponível no Facebook da Câmara Municipal de Guapirama (<https://www.facebook.com/camaraguapirama.guapirama/videos/3628717734059977/>). Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a Trigésima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 23 (vinte e três) de outubro em hora e local regimental e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativa, por determinação do Primeiro Secretário Kinidi André Bubna, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.

Aguinaldo da Costa Rodrigues
Presidente da Câmara

Hécio Chagas de Oliveira
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ


Kinidi André Bubna
1º Secretário


Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativa